



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 522/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a ampliação da Creche CEI Rita Teixeira de Sousa, com a construção de duas (2) salas de aula e um (1) auditório, Distrito de Icarai, Amontada-CE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materiais Lida em Plenário
Em, 09/05/2025
P
Servidor

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento populacional do Distrito de Icarai, torna-se necessária a ampliação da referida unidade de ensino, tendo em vista que a estrutura atual da Creche CEI Rita Teixeira de Sousa não comporta todas as crianças que necessitam e desejam frequentar a instituição.

Além disso, a ausência de um espaço adequado para reuniões, palestras e eventos voltados aos pais e às crianças dificulta a realização de atividades pedagógicas e comunitárias. A construção de um auditório atenderá essa demanda, garantindo mais conforto, funcionalidade e eficiência nos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal, na certeza de que será acolhida e executada em benefício da educação e da população do Distrito de Icarai.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 6 de maio de 2025.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 06/05/2025
Servidor: P
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 09/05/2025
Presidente